

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**  
TERCEIROS

Volume: 3 - Número: 3431.3 de 25 de Outubro de 2023

DATA: 25/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: [ppindaremirim@gmail.com](mailto:ppindaremirim@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: \*\*\*616513\*\*

Data: 25/10/2023

IP com nº: 192.168.100.11

[www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=748](http://www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=748)

748

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO: 002/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 002/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO: 002/2023**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

PROC.ADM.002/2023. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023.** DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 002/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA E A PESSOA FÍSICA, A SRA: MARLUCE PENHA HERMANO, CPF: 062.323.023-20. CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Ouro Preto, nº 13, Centro, nesta cidade, para o funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUAJAJARAS. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O prazo contemplará o período de 13 de outubro à 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA QUINTA: VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 10 – FMS – Fundo Municipal de Saúde – PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0119.2055.0000 – Manutenção do P.A.B – elemento de despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Fernanda Cláudia Lima Bispo. Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Pindaré Mirim – MA. 13/10/2023.

